



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

DECRETO Nº 16 / 2011

"Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$31.653,79 (Trinta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)**, na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei nº 23 de 30 de Novembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento para o exercício de 2011, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 23, de 30 de novembro 2010, o Crédito Adicional Suplementar no valor global de **R\$31.653,79 (Trinta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)**, a ser consignado à estrutura de custos da – **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo** e respectiva Unidade Orçamentária, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMO / CLASSIFICAÇÃO							
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	ID	GDR	FT	PF	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)						
03.08.00 – SEC. MUN. DE DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO	22.601.005.1.077 VIABILIZAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CANA-DE- AÇÚCAR.	4.4.9.0.5.1	0	1	24	P	31.653,79
03.08.00 – SEC. MUN. DE DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO							
TOTAL FONTE 24							31.653,79
TOTAL GERAL ACRÉSCIMOS							31.653,79

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- Do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2010, de acordo com o estabelecido no Art. 43, §1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320/1964, no valor global de **R\$31.653,79 (Trinta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta**



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

e nove centavos), conforme Quadro Demonstrativo de Apuração, ANEXO I, parte integrante deste Decreto;

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2011, aprovados pelas Leis nº 25/2009 e 10/2010, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar aberto por este Decreto.

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar será Consignado à Estrutura de Custos da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo** e respectiva Unidade Orçamentária e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução deste Decreto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 06 de Abril de 2011.

ARTUR SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Washington Leandro da Cruz Gomes

Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

ANEXO I – DECRETO Nº 16/2011

QUADRO DEMONSTRATIVO

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº02 RECURSO DO SEAGRI_BA/2010

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
I - ATIVO FINANCEIRO GLOBAL BALANÇO PATRIMONIAL 2010	4.387.055,66
II - PASSIVO FINANCEIRO GLOBAL BALANÇO PATRIMONIAL 2010	572.450,44
III - SUPERÁVIT FINANCEIRO / GLOBAL (III = I - II) Superávit Total Apurado / Balanço Patrimonial/2010	3.814.605,22
SUPERÁVIT FINANCEIRO IV - Superávit Já Utilizado –	182.490,64
V - Saldo Superávit a utilizar (V = III - IV)	3.632.114,58
VI - Superávit Recursos Originários do SEAGRI CONTA Nº 26.333-8 • A = ATIVO FINANCEIRO – Conta SEAGRI _____ R\$ 296.833,79 • B = (-) PASSIVO FINANCEIRO – Conta SEAGRI _____ R\$ C = A – B = SUPERÁVIT FINANCEIRO – Conta SEAGRI _____ R\$ 296.833,79 (*) Superávit / recursos originários dos repasses da SEAGRI	296.833,79
VII - Saldo Global Superávit a utilizar (VII = V - VI)	3.335.280,79

Fonte: Balanço Patrimonial/2010

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 06 de Abril de 2011.

ARTUR SILVA FILHO

Prefeito

WASHINGTON LEANDRO CRUZ GOMES

Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda

João Ferreira dos Santos

Tec. Em Contabilidade/Responsável pelo Setor Contábil

CRC nºBA 022597/0